



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo/SP

e-mail: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

CEP: 11790-000 - Tel.: (13) 3419-7050

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 54/2021

“Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, relativo ao exercício de 2019.”

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ, saber que em Sessão Ordinária realizada em 13 de outubro de 2021, aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Prefeito Municipal de Pedro de Toledo **ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR**, referente ao exercício financeiro de 2019, acompanhando o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC – 004797.989.19-1.

Art. 2º - As despesas decorrentes a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 14 de outubro de 2021.


DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA
Presidente


SÉRGIO SHINDIN TAWATA
1º Secretário


MARCIO SIMÕES BENTO
2º Secretário